



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CNPJ: 04.092.714/0001-28
Procuradoria Geral do Município

Lei n.º. 2.527/PMC/2009

**RECONHECE COMO ENTIDADE
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACOAL
A ASSOCIAÇÃO RIO SÃO PEDRO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Reconhece como Entidade de Utilidade Pública no Município de Cacoal, a Associação dos Produtores Rurais Rio São Pedro, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos inscritos CNPJ sob n.º. 01.288.419/0001-53, com sede administrativa nesta cidade, situada na Linha 03, Gleba-04, - Lote 30.

Art. 2º À Entidade mencionada serão concedidos todos os benefícios previstos em lei, desde que obedecidos os requisitos estabelecidos na Lei N.º 38/PMC/84, de Novembro de 1984.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 14 de dezembro de 2009.

FRANCESCO VIALETTO

Prefeito Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Procurador-Geral do Município OAB/RO 1171